Processo - TC/000760/2010

Interessada - Companhia de Engenharia de Tráfego

Assunto - Inspeção – Polos Geradores de Tráfego – Verificar quais as medidas adotadas para a regularização dos documentos necessários ao funcionamento de Shoppings Centers, tendo em vista os impactos causados no trânsito e na vizinhança dos empreendimentos e de como é procedida a fiscalização pela Companhia

3.028ª Sessão Ordinária

INSPEÇÃO. CET. Verificação das medidas adotadas para a regularização dos documentos necessários ao funcionamento de Shoppings Centers. Polos Geradores de Tráfego. CONHECIDA. Votação unânime.

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/000096/2010, TC/000745/2010, TC/000626/2009, TC/000760/2010, TC/001308/2006, TC/001413/2013, TC/001196/2009, TC/004108/2013, TC/000092/2015, TC/000093/2015, TC/000836/2013, TC/000988/2008, TC/006413/2016, TC/001182/2005, TC/001492/2009, TC/005564/2016 e TC/006415/2016, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da inspeção realizada, para fins de registro, nos termos do artigo 44 do Regimento Interno desta Corte, uma vez que atingiu seu objetivo.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 27 de março de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

LSR/smv

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____